

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) NO ÂMBITO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 06.047.087/0001-39

Rua Francisco Marengo, nº 1.312, CEP 03313-000, São Paulo - SP

no valor total de

R\$3.500.000.000,00

(três bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRDORDBS0Z7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) DA EMISSÃO "AAA(bra)"* ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.*

**Esta classificação foi realizada em 17 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria A, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, CEP 03313-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.047.087/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00318099 ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, ("Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 14 de novembro de 2025,

COMUNICAR, a disponibilização do relatório de classificação de risco da Emissão, realizados pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33, que atribuiu, nesta data, a classificação de risco (*rating*) "AAA(bra)" às Debêntures e à Emissão, no âmbito da oferta pública de distribuição de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 38ª (trigésima oitava) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de novembro de 2025, o montante total de R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A.*" celebrado em 14 de novembro de 2025 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fitchratings.com/research/pt/corporate-finance/fitch-assigns-aaa-bra-ratings-to-rede-dor-sul-americas-proposed-debentures-issuances-17-11-2025>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO

CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

